

Ata n.º 2

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, sito na Amora, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, de 06/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Anabela Rodrigues Lopes- Psicóloga;

1.º Vogal efetivo - Deolinda Maria Gameiro Rodrigues, subdiretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Maria Manuela dos Santos Rebelo Rodrigues- Adjunta da Diretora

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1. Proceder à correção de erro detectado na fórmula de apuramento da classificação atribuída ao método de seleção “ Avaliação Curricular”;

Ponto 2. Apresentar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto 3. Divulgar os métodos de seleção.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Considerando que a fórmula inscrita na Ata nº 1 deste Júri previa como fórmula de cálculo a classificação do método “Avaliação Curricular” era:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$

5

Esta fórmula resulta numa incorreção das classificações a atribuir, uma vez que a valoração da Habilitação Profissional, da Experiência Profissional e da Avaliação do

desempenho é de 20 pontos e a da Formação Profissional até 5 pontos, não havendo qualquer ponderação deste facto, são gerados valores incorretos da classificação.

O Júri deliberou alterar a fórmula de cálculo para corrigir a ponderação do fator Formação Profissional para que este seja equiparado em valoração aos outros, passando a utilizar a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (4FP) + (1AD)}{5}$$

2. Lista Provisória de candidatos admitidos e excluídos

Após apreciação dos documentos enviados pelos candidatos no âmbito das suas candidaturas, o Júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

| Nome dos Candidatos | Método de Seleção |
|--|-------------------|
| Andreia Cristina da Silva Reis | 2 |
| Andreia Filipa Varrasquinho Faleiro Cabaço | 1 |
| Andreia Patrícia Teixeira Malta Afonso | 2 |
| Carla Sofia Coxixo Cortes Costa | 2 |
| Carla Susana Vaz Monteiro | 2 |
| Joana Moita Prazeres | 2 |
| Joana Rodrigues Vilar | 1 |
| Nicole da Silva Joana | 2 |
| Paula Monteiro | 2 |
| Sónia Maria Pereira Farinha | 2 |
| Susana Manuela Alves Martinho | 2 |

Após apreciação dos documentos enviados pelos candidatos no âmbito das suas candidaturas, o Júri deliberou excluir os seguintes candidatos:

| Nome dos Candidatos | Motivo de não admissão |
|--|------------------------|
| Ana Cristina Clemente Nogueira Rombert | a) |
| Ana Filipa Carapinha Tapadas | a) |
| Ana Paula Dias Baptista | b);e) |
| Ana Sofia Fernandes Matos dos Santos | e) |
| Andreia Susana Marquês Vitoriano | a) |
| Angélica Gomes de Mesquita | a) |
| Ânia Carina Peru Passinhas | a) |

| | |
|--|----------|
| Beatriz Amélia da Silva Costa | a) |
| Cátia Alexandra dos Santos Mendes | a) |
| Célia Maria Bento Fernandes | a) |
| Daniel Monteiro | a) |
| David Alexandre Pereira Magalhães | b);e) |
| Gabriela Mónica Banrezes Cunha | a) |
| Joana Elisa Palmeira de Oliveira | a) |
| Joana Filipa Rodrigues Vaz | a) |
| Joana Patrícia Gomes Fernandes | b) |
| Joana Rita Quaresma Coelho | h) |
| Liliana Sofia Gregório Pinto | a) |
| Maria Carrilho Roque | a) |
| Maria Celeste Taborda de Sales | a) |
| Maria João Machado Campos | a) |
| Mariana de Jesus Franco | b);d);e) |
| Mariana Rola Guerreiro Campaniço Fernandes | a) |
| Michelle Castro | a) |
| Nuno Miguel Bento Ladeira | d);h) |
| Olga Sofia Fernandes Correia | a) |
| Pedro Miguel Santos Garcia Barradas Bico | a) |
| Raquel Gonçalves Colaço | a) |
| Ricardo Manuel Garcia Matias | a) |
| Rui Braz Sobreiro Barata Dão | e) |
| Rute Pinto | a) |
| Sandra Berta de Sousa Moreira Fonte Santa | a) |
| Sandra Cristina da Rocha Gonçalves Luzia | a) |
| Sandra Cristina Manique Lopes | a) |
| Sara Alexandra Lourenço Delgado Neto | a) |
| Sara Cristina Oliveira Reis | a) |
| Soraia Filipa Farias Rocha | a) |
| Susana Fuzeta da Ponte Nunes Capela | a) |
| Susi Pereira Cardão | a) |
| Tânia Roque Lopes e Sousa | a) |
| Telma Iolanda Henriques Pardelha de Brito Mateus | a) |
| Vanda Isabel de Sousa Pedroso | a) |

3. Divulgação dos métodos de seleção

De acordo com as indicações da AGSE, no dia 6 de julho, pelas 14h30 minutos, com a duração de 45 minutos + 45 minutos.

A prova realiza-se nas instalações da Escola Básica Pedro Eanes Lobato, em sala a designar. Os candidatos devem ser portadores de computador portátil com acesso à internet, uma vez que a prova se realiza online com a vigilância do Júri do concurso.

A avaliação psicológica realiza-se após o conhecimento dos resultados da prova de conhecimentos e é aplicada apenas aos candidatos classificados nos dois primeiros lugares nessa prova de conhecimentos.

A Avaliação curricular decorrerá após o fim do período legal de reclamações às listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos.

As entrevistas de avaliação de competências decorrerão após o fim do período legal de reclamações às listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri




(Anabela Rodrigues Lopes)

Primeira vogal efetiva



(Deolinda Maria Gameiro Rodrigues)

Segunda vogal efetiva



(Maria Manuela dos Santos Rebelo Rodrigues)